



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 223 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.001983/2024-01**

**Concórdia-SC, 26 de março de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 2012/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de implementos agrícolas, eletrodomésticos, câmaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores elétricos, rede elétrica, móveis, serralheria, estufas agrícolas, sistemas de irrigação, telhados, geomembranas, equipamentos e máquinas em geral, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender às necessidades do IFC *Campus* Concórdia:

GIOVANI BAPTISTA GIODA, Siape 18XXX54 - Fiscal Administrativo

NELSON GERALDO GOLINSKI, Siape 10XXX22 - Fiscal Técnico

IVONEI SÉRGIO SCHUMANN, Siape 17XXX43 - Fiscal Técnico

EDGAR CESAR GIORDANI, Siape 14XXX39- Fiscal Técnico

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 371/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:34 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **223**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **0fce2df38a**